

ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO-CONTRATO 052/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, através do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do Extrato de Aditivo ao Contrato 052/2022, divulgado no Diário Oficial de Contas - IOMAT Nº 28.354 na pagina 95 do dia 18/10/2022.

Onde se lê: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA; 60 (sessenta) dias.

Leia se: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA; 17 (dezessete) dias.

RUBENS ROBERTO ROSA

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 439e2f01

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar